

---

---

#### PORTARIA REGULAMENTA DESPORTO ESCOLAR

Foi assinada em 07/04/82, pelo Secretário de Educação Física e Desportos, e publicada no Diário Oficial do dia 13 deste mês, a Portaria 001, que estabelece normas para a organização e funcionamento do Desporto Escolar. A referida Portaria define o Desporto como sendo "toda a atividade predominantemente física, exercitada segundo regras pré-estabelecidas", de caráter competitivo, e determina que tais atividades praticadas no ensino de 1º e 2º graus constituem a área de abrangência do Desporto Escolar, com finalidades formativo-educativas, sob a supervisão normativa, disciplinadora e de direção nacional da Secretaria de Educação Física e Desportos, e dirigidas, também, em caráter permanente, pelos órgãos estaduais e municipais especializados e seus correspondentes nos Territórios e no Distrito Federal. Prevê a criação dos Clubes Escolares nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus, que constituem os centros de ensino e prática do Desporto Escolar, sendo este estimulado através de atividades extra-curriculares e de competições interescolares.

Entre as várias diretrizes, dá oportunidade às crianças e aos jovens carentes que, em idade escolar, não estejam matriculados nos estabelecimentos de ensino, de se associarem a um Clube Escolar, sem obrigatoriedade de qualquer contribuição financeira; atribui ao aluno estrangeiro os mesmos direitos e deveres do atleta escolar, sem nenhuma formalidade especial, e abre ao aluno com algum problema físico a chance de cooperação às competições de sua escola, através da participação efetiva nos trabalhos da diretoria do Clube Escolar.

A Portaria trata, ainda, sobre o conceito de técnico desportivo escolar e sua função, de atleta escolar e competições escolares, entre outros assuntos.

---

---